



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 110/2.023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Regime Próprio de Previdência Social - 50

Unidade Orçamentária: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - 01

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.0800/2.501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica30.000,00

Art. 2º - Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a **REDUÇÃO** da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contigência - 99

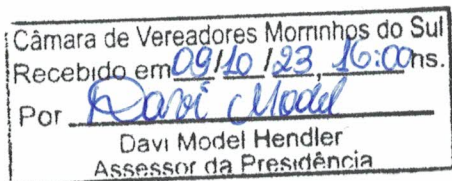
Unidade Orçamentária: Reserva de Contigência - 99

Elemento da Despesa:

9.9.99.99.00.00.00.00.0800/9.050 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS....30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....



MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:01674437
048

Assinado de forma digital
por MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048
Dados: 2023.10.09 15:46:40
-03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a abertura de credito adicional especial junto ao RPPS, visando a manutenção do custeio da manutenção das atividades do mesmo.

MARCOS VENICIOS

EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por

MARCOS VENICIOS EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Dados: 2023.10.09 15:47:10 -03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Regime Próprio de Previdência Social
RPPS -Morrinhos do Sul/RS

Ofício nº 005/2023

Morrinhos do Sul/RS, 9 de outubro de 2023

Senhor Prefeito,

Tendo em vista as necessidades de RPPS de Morrinhos do Sul/RS, principalmente no que diz respeito as certificações exigidas para o Conselho do RPPS e seus órgãos, necessárias para o seu legal funcionamento, vimos por meio deste requerer a suplementação do orçamento.

Abrindo assim, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Regime Próprio de Previdência Social - 50

Unidade Orçamentária: Regime Próprio de Previdência Social –
RPPS – 01

Elemento da Despesa:

3.3.90.30.00.00.00.00.0800/2.501 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica30.000,00

Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a REDUÇÃO da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Reserva de Contigência – 99

Unidade Orçamentária: Reserva de Contigência – 99

Elemento da Despesa:

9.9.99.99.00.00.00.00.0800/9.050 – Reserva de Contigência e
Reserva de RPPS....30.000,00

Atenciosamente,



Deivite Santos Hendler
Presidente/Gestor

MD Marcos Venícios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal
Morrinhos do Sul/RS
